



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 008/2014

Data: 15.01.2014

Ementa: designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros para Pregões Presenciais e Eletrônicos, para o período de 02.01.2014 a 31.12.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.883, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014000111 de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e as Equipes de Apoio de Pregões Presenciais e de Pregões Eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula
I	Anildo Moraes Peraçoli	1732-9
II	Adriano Cezar Richter	2835-5
III	Andreia Dias Andrade	2762-6
IV	Fabiano Melanias Haddatz	2539-9
V	Francis Carla Bruch Sugawara	2468-6
VI	Jaderson de Oliveira	2463-5
VII	José Floriano Winche de Almeida	2866-5
VIII	Julio Cesar Juvenal	2046-0
IX	Luiz José Junior Bezerra da Costa	2455-4
X	Luiz Roberto Jardim	2836-3
XI	Marcele Esser Schecluski	2812-6
XII	Marcos Antonio Santana	1978-0
XIII	Maria José Rodrigues Souza Hartekoff	43-4
XIV	Mauricio Collin	2694-8
XV	Rosmari Aparecida Michels	1905-4
XVI	Silvana Marines Porto	1723-0

Art. 2º Ficam, também, designados para exercerem a função de Pregoeiros em Pregões Presenciais e em Pregões Eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, os seguintes servidores:

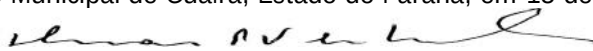
Ordem	Nome	matrícula
I	Anildo Moraes Peraçoli	1732-9
II	Maria José Rodrigues Souza Hartekoff	43-4

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 004/2013, 044/2013, 083/2013 e 338/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 009/2014

Data: 15.01.2014

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia, para o período de 02.01.2014 a 31.12.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispositivos das Leis n°s 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o n° 2014000111 de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de proceder ao recebimento de obras e serviços de engenharia, objeto de licitação, nas modalidades de convite, tomada de preço, concorrência pública e pregão, durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014:

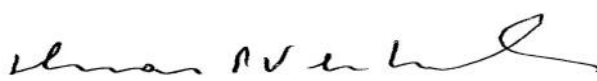
Ordem	Nome	Matrícula
I	Juliano Oliveira Pinto de Souza	2890-8
II	Bruno Andrei Colcetta	2917-3
III	Carlos Alberto Kostycz Tavares	2887-8
IV	Daniele Fank	2897-5
V	Fernanda Rogeria Bialeski Figueira	2892-4
VI	Idivaldo Capatti	2896-4
VII	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi	2693-0
VIII	Marcos Luiz Beffa	1870-8
IX	Paulo Cezar Pascoal de Souza	623-8
X	Sergio Aparecido Pedroso	248-8
XI	Vidal Aguirre Cabrera	249-6

Art. 2º Revogam-se as Portarias n°s 005/2013 e 335/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.01.2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 010/2014

Data: 15.01.2014

Ementa: designa membros para comporem a comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, para o período de 02.01.2014 a 31.12.2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111 de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta mediante três (3) orçamentos, por dispensa de Licitação, a partir de parecer da Procuradoria Geral do Município e inexigibilidade de licitação, durante o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Ordem	Nome	Matrícula
I	José Sanches	2711-1
II	Altemir Custódio Ribeiro	277-1
III	Anderson Barbosa Perez	1733-7
IV	Carlos Alberto Diez Loyolla	18-4-0
V	Cristian Edgar Aguazo	2684-0
VI	Elaine Fernandes Celestino	2830-4
VII	Fernando Cristiano Peiter	1727-2
VIII	Jeferson Galarça dos Santos	1724-8
IX	Josiane Frandoloso Rosa	2594-1
X	Julio Cesar do Nascimento	2168-7
XI	Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	2574-7
XII	Marcelo Ronnie Silva	2833-9
XIII	Natal Miguel Marques	45-0
XIV	Nelson José Goeller	1722-1
XV	Orlando José de Oliveira Neto	2765-0
XVI	Rosangela Luciane Lima Peixoto	1990-9
XVII	Sandro Delmar Saucedo	2744-8
XVIII	Sidinei Pereira Santos	2764-2
XIX	Silvio Cesar Jorge	2844-4
XX	Terezinha Augusta Beffa	607-6
XXI	Victor Rogerio Chamorro Barbosa	2717-0

Art. 2º Revogam-se as Portarias nºs 006/2013 e 082/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal